



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Transportes**

OFICIO Nº. 012/2026/SMT

Juara/MT, 13 de Fevereiro de 2026.

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador Eraldo Francisco Alves**  
**Câmara Municipal de Juara-MT**

**ASSUNTO: Resposta aos Ofícios nº 055, 058, 059 e 060/GVEM/2026.**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, sirvo-me do presente para responder aos expedientes encaminhados a esta secretaria, por meio dos quais são solicitados serviços de patrolamento, recuperação de estradas vicinais e manutenção de pontes em diversos pontos do Município.

Inicialmente, cumpre esclarecer que, em razão das chuvas que se intensificam neste período do ano, os serviços de recuperação de estradas e pontes encontram-se consideravelmente prejudicados, não apenas pela impossibilidade técnica de execução adequada dos trabalhos em solo encharcado, mas também pelas dificuldades de tráfego de máquinas, equipamentos e veículos nas vias rurais.

Ressalta-se, ainda, que a Administração Municipal, por meio da Secretaria de Transportes, tem priorizado a manutenção das estradas utilizadas pelo transporte escolar, assegurando a continuidade e regularidade do acesso dos alunos às unidades de ensino, em observância ao princípio da supremacia do interesse público e à garantia do direito fundamental à educação.

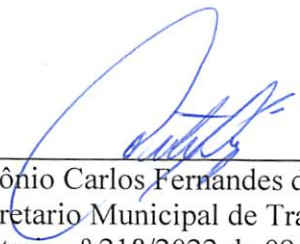
Não obstante as limitações impostas pelas condições climáticas, serão organizadas forças-tarefa para a recuperação de trechos específicos e pontos críticos, especialmente aqueles que apresentem situação emergencial ou risco à segurança dos usuários.

Todavia, diante das chuvas esparsas e imprevisíveis que ainda ocorrem na região, não é possível, no momento, estabelecer cronograma fixo ou indicar previamente todas as vias que serão contempladas. Os serviços de recuperação emergencial serão executados gradativamente, à medida que houver períodos de estiagem que permitam a adequada intervenção técnica.

Por fim, informamos que esta Secretaria manterá esta Egrégia Casa de Leis devidamente atualizada quanto ao andamento dos trabalhos e às medidas adotadas, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a melhoria da infraestrutura viária e com o atendimento responsável das demandas da população.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Antônio Carlos Fernandes de Araújo  
Secretário Municipal de Transportes  
Portaria nº 218/2022 de 09/05/2022

